



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 16/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de Agosto de 2011. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- PRESENÇAS -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos. -----

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Molta, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

267

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 14/2011:

Procedeu-se à leitura da acta número 14/2011, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de Julho de 2011, a qual mereceu aprovação unânime. -----

O Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores, Eng.ª Maria Eulália Teixeira e Dr. Paulo Almeida, abstêm-se por não terem estado presentes na reunião. -----

PONTO 02 - PREÇOS PARA AS CARREIRAS RODOVIÁRIAS EM PERCURSOS INFERIORES A 50 KMS:

Presente à reunião o Despacho de 25.07.2011, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., que fixa, em conformidade com o Despacho Normativo n.º 11-A/2011, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e do Emprego, publicado no Diário da República, II Série, n.º 143, de 27 de Julho de 2011, os valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aplicar os novos valores aos circuitos dos transportes escolares, com efeitos a partir do mês de Setembro de 2011. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----



268

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

MP

PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 157/2011:

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 157/2011, com referência ao dia 18/08/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.643.317,56 €** sendo: -----

➤ **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 795.535,83 €** e -----

➤ **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 847.781,73 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:

Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de **05/08/2011 a 18/08/2011**, no montante de: -----

➤ **132.905,95 €, de operações orçamentais** e -----

➤ **79.712,50 €, de operações de tesouraria.** -----

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 03 - REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO

DE 2011: Presente à reunião a revisão n.º1 ao orçamento municipal, elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção, a qual importância na receita em 247.195,51 € (saldo da gerência anterior) e igual valor na despesa. -----

----- Sobre este ponto o Sr. Vereador, Eurico Moita, informa que esta revisão se deveu a alguns factores: -----

▪ Transferência do saldo de 2010 para 2011, no valor de 247.195,51€; -----



269

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

■ À inclusão do novo projecto "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL LABONCINHO – SOBRADO – SOBREDA"; -----

■ À elaboração de 3 projectos: Piscinas exteriores; Av.ª 25 de Abril e Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro. -----

---- Também acerca deste ponto intervém o Vereador Dr. Paulo Almeida para perguntar ao Sr. Presidente, se ele vai votar a favor deste ponto. O Sr. Presidente informa-o que vai votar a favor. -----

A Câmara, após análise e discussão da mesma, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprová-la; -----

b) Enviá-la, para os efeitos consignados na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à Assembleia Municipal. -----

PONTO 04 - REVISÃO N.º 1 ÀS GOP DO QUADRIÊNIO DE 2011/2014:

Presente à reunião a revisão n.º 1 às GOP – PPI e AMR – do quadriénio de 2011/2014, elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção. -----

A Câmara, após análise da mesma, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprová-la e -----

b) Enviá-la, para os efeitos consignados na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à Assembleia Municipal. -----



270

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Alpa

----- III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPALS E AMBIENTE -----

PONTO 01 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MARIA ALCINA E EX-E.N.2 - CASTRO DAIRE: Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da empreitada, que a seguir se indicam: -----

⇒ **Adelino Coelho, NIF 106882465**, residente na Rua do Prado, 4 - Braços de Cá, em como aceita o valor de 7.534,20 €; -----

⇒ **José Joaquim Oliveira Alexandre, NIF 112138594**, em como aceita o valor de 442,05 €; -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 02 - RECTIFICAÇÃO DA E.M.MÕES, MOITA, COURA À E.N.2 - TROÇO MOITA - COURA - E.N.2: Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da empreitada, que a seguir se indicam: -----

⇒ **Maria do Carmo Almeida Duarte, NIF 177908661**, residente em 9 Rue Adolphe Omlor, Code 2262 - Luxemburgo, em como aceita o valor de 1.124,95 €; -----

⇒ **José Maria de Jesus, NIF 110105494**, residente na Rua dos Emigrantes, 11, Calde, em como aceita o valor de 980,00 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 03 - RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ALTO DA PORTELA - MALHADA - 2ª FASE (DO ALTO DA PORTELA À PONTE SOBRE O RIO PAIVA): Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pela **Sr.ª Esperança Margarida de Lemos, NIF 173012744**, residente na



271

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

localidade da Portela, proprietária de 2 macieiras, inseridas na parcela 24, em como aceita o valor de 200,00 €. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 04 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES:

Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da empreitada, que a seguir se indicam: -----

⇒ **Manuel da Silva Martins, NIF 167383671**, residente na Rua Principal, n.º 19-Mões, em como aceita o valor de 424,00 €; -----

⇒ **Alcides da Rocha Loureiro, NIF 174713096**, residente em Vila Boa, em como aceita o valor de 39,10 €; -----

⇒ **Ângelo Filipe Loureiro, NIF 221583912**, residente na Rua da Torre, n.º 8, na vila de Mões, em como aceita o valor de 4.834,12 €; ---

⇒ **António Ferreira, NIF 171739019**, residente na Avenida de Berlim, Lote K, 2.º Esq.º, em Lisboa, em como aceita o valor de 129,75 €; -----

⇒ **Maria Margarida Pereira Batista, NIF 176924680**, residente na Quinta do Ribeiro, n.º 1, na vila de Mões, em como aceita o valor de 750,00 €; -----

⇒ **Heitor Manuel da Silva Santos, NIF 129898465**, residente na Rua do Adro Velho, n.º 27, Ferreiro do Dão, Tondela, em como aceita o valor de 55,00 €; -----

⇒ **António José Rodrigues, NIF 141507527**, residente na Rua da Canada, 18, Granja, em como aceita o valor de 100,00 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

---- **IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----



272

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Agg

PONTO 01 - LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS: Presente à reunião a relação das licenças de obras concedidas, ao abrigo das disposições contidas no Decreto - lei n.º 555/99, de 15 de Dezembro, na redacção última dada pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, no período de 09.07.2011 a 18.08.2011. -----
A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

PONTO 02 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:
Presente à reunião o processo n.º 05/11, em que são requerentes Maria do Céu da Trindade Almeida Vieira e Marina Condeço de Almeida Mesquita, residente na Rua 11 de Março, n.º 23, 1º Dt.º, Forte da Casa, 2625-449 Vila Franca de Xira, com referência a um prédio urbano sito em Ribolhos, Freguesia de Ribolhos. -----
Os peritos nomeados procederam à vistoria e elaboraram o respectivo auto, o qual foi aprovado, no pretérito dia 10/08/2011, por despacho exarado, no uso das competências subdelegadas, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

----- **V - ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

PONTO 01 - "SETEMBRO CULTURAL-VI/2011": Presente à reunião o ofício n.º 48/11, do pretérito dia 16, da Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, em que solicita para o evento referido em epígrafe, que terá lugar no dia 18 de Setembro p.f.: -----
⇒ **Autorização para utilizar o espaço do Jardim Municipal e** ----
⇒ **Cedência e montagem de palco/s.** -----



273

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Algo

Por despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 19.08.11, foi autorizada a pretensão. -----

A Câmara, após análise do pedido, por unanimidade, delibera ratificar.

PONTO 02 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO PELA IGAL

- RELATÓRIO PRINCIPAL - PROC.º N.º 180300-IO/2011: O Senhor Presidente dá conhecimento do Relatório Principal, a que se refere o Processo n.º 180300-IO/2011, da Inspeção-Geral da Administração Local - IGAL - recebido no dia 11.08.2011 a cuja entrada corresponde o n.º 7517. -----

O conteúdo do relatório foi, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 9.º das Normas e Procedimentos Técnicos dos Processos Inspectivos da IGAT, aprovadas pelo Despacho número 16.174/2000, publicado no Diário da República, II Série, n.º 183, de 09.08.2000, enviado, na íntegra, através de fotocópias, extraídas do original, a todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal (ofícios n.º 1659 a 1664) e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, através do ofício n.º 1667. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- Neste ponto o Sr. Presidente mandou fechar a porta da Sala de Reuniões para informar sobre o assunto acima mencionado, tendo autorizado que a mesma fosse aberta no ponto seguinte. -----

PONTO 03 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: Presentes à reunião as informações apresentadas pela Chefe da DDSCH, que a seguir se transcrevem: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

274
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

⇒ **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2011/2012 - PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO.** De acordo com o estipulado no n.º 4, do artigo 4º e no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Acção Social Escolar em vigor, o número de vagas para o prolongamento de horário bem como o valor da comparticipação familiar para este serviço, correspondente a cada escalão, deverão ser definidos anualmente pela Câmara Municipal. -----

----- Relativamente às vagas, por prolongamento de horário, definem-se as seguintes vagas: -----

Prolongamento de Horário	N.º de Vagas
Castro Daire	40
Mões	25
Picão	15
Carvalhas	12
Farejinhãs	12
Lamelas	20
Marnouros	12
Mesio	12
Moita	12
Termas do Carvalhal	12
Cujó	10
Savariz	15
Ribolhos*	A definir em função do espaço onde vier a funcionar
Reriz*	

----- Relativamente ao valor da comparticipação familiar para este serviço, propõe-se manter os valores das comparticipações familiares praticados no ano anterior, de acordo com o seguinte: -----

Escalão de Acção Social	2011/2012
1º	0
2º	10
3º	20

----- À consideração de V.ª Ex.ª -----

⇒ **SERVIÇO DE ALMOÇO PARA O JARDIM-DE-INFÂNCIA DE RERIZ.** "Como é do conhecimento de V. Ex.ª o Jardim-de-Infância de



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Reriz encontra-se a funcionar nas Instalações da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Reriz, tendo o Município, para o efeito, celebrado contrato de arrendamento. -----

----- Relativamente ao Serviço de Almoço para o Jardim-de-Infância referido, o Município tem um protocolo de colaboração com o Centro Social da Paróquia de Reriz, para cedência de uma sala destinada ao funcionamento do serviço de almoço, sendo intenção celebrar, para cumprimento legal, contrato de arrendamento para essa finalidade, o qual tem igualmente assegurado o respectivo fornecimento das refeições às crianças que frequentam esse serviço. -----

----- Atendendo a que não dispomos, actualmente, de qualquer outro espaço, onde possam ser servidas as refeições a essas crianças, e não podendo outra entidade servir naquele espaço, utilizado pelo Centro Social da Paróquia de Reriz, em regime de contrato de comodato com a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Reriz, afigura-se adequado poder ajustar directamente o serviço de refeições ao Centro Social da Paróquia de Reriz, pelo melhor valor que por essa entidade vier a ser indicado, de forma a cumpri da melhor maneira o interesse público". -

⇒ **SERVIÇO DE ALMOÇO PARA O JARDIM-DE-INFÂNCIA DE TERMAS DO CARVALHAL:** "Como é do conhecimento de V.^a Ex.^a o Jardim-de-Infância das Termas do Carvalho encontra-se a funcionar nas instalações da Associação Cultural, Recreativa e Social das Termas do Carvalho, tendo o Município, para o efeito, celebrado Protocolo de Colaboração. -----

----- O serviço de almoço para o Jardim-de-Infância referido funciona em instalações cedidas gratuitamente pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e social das Termas do Carvalho, também utilizado, quando necessário, pelo Centro Social Paroquial de



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Mamouros e atendendo a que não dispomos, actualmente, de qualquer outro espaço, onde possam ser servidas as refeições a essas crianças, afigura-se adequado poder ajustar directamente o serviço ao Centro Social Paroquial de Mamouros, pelo melhor valor que por essa entidade vier a ser indicado, de forma a cumprir da melhor maneira o interesse público". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com as informações.

----- Sobre o serviço de Almoço nos Jardins-de-Infância de Reriz e Termas do Carvalhal, o Vereador Dr. Paulo Almeida pergunta se este procedimento é legal, ao que o Sr. Vereador do Pelouro, Dr. Rui Braguês, responde que, segundo informação da Jurista, é legal e pode-se fazer. ---

PONTO 04 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA-MÓS - 03.331.2004/61 - FREG. ESTER/PARADA DE ESTER: Presente à reunião a informação n.º 141/2011, de 23/08/2011, prestada pelo Chefe da DOMA, que a seguir se transcreve: -----

----- "*Recebido na DOMA em 23/08/2011 o Acórdão do Tribunal de Contas proferido sobre o Recurso Ordinário n.º 32/2011-R-1ºS do Processo de Visto n.º 509/2011, notificação que, segundo informação jurídica do GJC de 23/08/2011, produz os seus efeitos a partir de 01/09/2011 por força do disposto no n.º 3 do artigo 91º da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas) e ainda não tendo sequer transitado em julgado, em que é recusado o visto ao contrato da empreitada referida em epígrafe, informo V.ª Ex.ª do seguinte:* -----

• *A obra em causa foi consignada em 14/03/2011, data a partir da qual começou a contar o prazo de execução e o cronograma financeiro aprovado;* -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

277
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

• O prazo de execução é de 10 meses, a adjudicação teve o valor de 679.593,75€, acrescido de IVA à taxa legal, e foi comparticipada pelo Programa Mais Centro, através do Balcão Permanente em sede da Contratualização com a CIMRDL; -----

• O valor total elegível é de 766.022,85€ e a comparticipação FEDER é de 612.818,28€ a que corresponde a uma taxa de comparticipação de 80%; -----

• Os valores previstos no cronograma financeiro são os seguintes: --

1º mês	14/04/2011	10.829,00€
2º mês	14/05/2011	10.829,00€
3º mês	14/06/2011	10.829,00€
4º mês	14/07/2011	51.640,00€
5º mês	14/08/2011	76.390,00€
TOTAL		160.517,00€

• Os valores facturados são os seguintes: -----

AM01	28/04/2011	9.393,31€
AM02	31/05/2011	21.722,80€
AM03	30/06/2011	16.139,76€
AM04	27/07/2011	57.152,96€
AM05	23/08/2011	40.842,62€
TOTAL		145.251,45€

• Como se pode verificar há um ligeiro atraso global na execução física, o que de resto se prende com o cuidado que teve de ser implementado por não haver visto do TC e apenas se poder facturar até ao montante previsto no cronograma financeiro, de acordo com o previsto no artigo 45º e 46º da LOPTC; -----

• Em virtude da obra ser comparticipada pelo FEDER urge resolver com celeridade este problema porquanto poderão advir daí enormes prejuízos para o Município de Castro Daire por eventual incumprimento dos compromissos estabelecidos com o Mais Centro em sede da contratualização; -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

278

Handwritten signature and initials.

• Em consequência da recusa do visto do TC serão poucas hipóteses de no final do ano ter 50% do valor da obra executado como obriga o Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP e quase nenhuma de garantir o preço anterior em razão da variação dos preços no mercado mundial, nomeadamente o preço do crude, material fundamental na construção de estradas em razão da aplicação dos seus derivados, betuminoso e gasóleo; -----

• Os trabalhos da empreitada estão suspensos à data. Em anexo junta-se o mapa de trabalhos executados (mapa n.º 1). Ficam em falta o cálculo da revisão dos preços dos trabalhos efectuados por ausência dos índices nesta data. Logo que sejam publicados efectuar-se-à a conta final desta empreitada que é interrompida pela recusa do visto do TC. ---

• O orçamento dos trabalhos a realizar são os constantes no mapa n.º 2, mantendo-se os preços unitários da empreitada colocada a concurso em 26/10/2010. As quantidades de trabalho são as correspondentes à diferença entre os trabalhos executados e os trabalhos previstos no projecto inicial, com excepção do capítulo 1 - Estaleiro que, como é evidente, vai ser repetido com exactamente os mesmos valores que o inicial. Não são alteradas as peças (escritas e desenhadas) do projecto, bem como as cláusulas gerais e especiais do Caderno de Encargos inicial. Assim sendo, o orçamento eleva-se a 716.571,88€, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Nestes termos, proponho: -----

• A resolução do contrato com a EMBEIRAL, por falta de plena eficácia, em razão da recusa do visto do TC, prevista no n.º 1 do artigo 287º do CCP; -----

• A aprovação do novo mapa de trabalhos a colocar a concurso público fixando-se o prazo de execução em 05 meses - prazo que



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

JM
ABP

corresponde à diferença do prazo previsto inicialmente, e a fixação do prazo de 20 dias seguidos para a apresentação das propostas; -----

• A aprovação do novo Programa de Procedimento; -----

• A liquidação dos montantes dos trabalhos efectuados no valor de 145.251,45€, acrescido de IVA à taxa legal, como previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45º da Lei 98/97, de 26/08/1997, conjugado com o n.º 6 do mesmo artigo, ainda da Lei 98/97; -----

• A execução da parte restante da obra nos termos atrás descritos por concurso público nos termos do artigo 130º e seguintes do CCP; -----

• Aprovação do aviso para publicação no Diário da República. -----

• Proponho ainda que o Júri seja constituído por: -----

■ Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues – Presidente; -----

■ Eng.º Sandra Ferreira – Vogal; -----

■ Arq. Pedro Salvador – Vogal; -----

■ Eng.º Arlindo Pereira – Suplente. -----

----- À consideração de V. Ex.ª – O Chefe da DOMA". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação apresentada e abrir concurso público nos termos previstos na Lei. -----

PONTO 05 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA EN2 DENTRO DA ÁREA URBANA DE CASTRO DAIRE - R. DR. PIO FIGUEIREDO + R. PADRE AMÉRICO:

Presente à reunião a informação da Firma EMBEIRAL que a seguir se transcreve na íntegra: "Vimos por este meio apresentar o novo Plano de Sinalização de modo a prosseguir com a nova fase de trabalhos. -----

----- Assim, tendo em atenção o desenho anexo, propomos as seguintes alterações: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

280

JM
AB

■--No sentido descendente da Av. João Rodrigues Cabrilho será tapado o sinal de obrigatoriedade de virar à direita, permitindo assim seguir em frente. -----

■--No entroncamento entre a Rua Inocêncio Santos Cruz e Av. João Rodrigues Cabrilho será retirado o sinal de Sentido Proibido e colocado o de Sentido Único. -----

■--No topo da Rua Dr. Pio Figueiredo será colocado o sinal de Sentido Obrigatório para a Esquerda (junto à Capela). -----

■--Na Rua Padre Américo continua com trânsito condicionado até ao entroncamento com a Rua Dr. Pio Figueiredo. -----

----- Desta forma inverte-se o sentido habitual da Rua acima referenciada dando continuidade a esta com a Rua Cândido dos Reis".

Sobre esta informação, o Sr. Chefe da DOMA informa o seguinte: "À consideração de V.^a Ex.^a a aprovação deste plano, com o qual concordo".

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar. -----

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----



Handwritten initials

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials

1. **DR. PAULO MARTINS DE ALMEIDA:** Refere-se ao estacionamento do carro da Câmara no Centro Comercial Colombo, em Lisboa, dizendo que na ultima reunião questionou sobre esse assunto e que o sr. Presidente ficou de lhe dar uma resposta. Sobre este assunto, o Sr. Presidente informa que tal se deveu ao facto de o carro não estar credenciado, aquando da tomada de posse do Sr. Presidente da República, tendo por esse motivo ficado no parque de estacionamento do Centro Comercial Colombo. -----

2. **DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS:** -----

2.1. **ANIMAÇÃO TERMAL:** Informa que, durante o mês de Setembro p.f., a animação termal, no Parque das Merendas das Termas do Carvalhal, será a seguinte, mediante o pagamento a cada grupo de 250,00€: -----

DIA	MÊS DE SETEMBRO
04	Rancho Folclórico do Mesio
11	Rancho Folclórico de Cabril
18	Rancho Folclórico "Morenitas de Alva"
25	Habillô

A Câmara toma conhecimento. -----

3. **LUÍS DE PAIVA LEMOS (VICE-PRESIDENTE):** -----

3.1. **CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA:** Informa que no dia 10 de Setembro p.f., o Centro Municipal de Cultura fará 10 anos, pelo que irá haver uma pequena comemoração e estende o convite a todos os presentes. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 11H30 HORAS. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,


- José Fernando Carneiro Pereira -

A SECRETÁRIA,


- Ana Luísa Guedes Albuquerque -